



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 23 DE 01 DE JULHO DE 1997.

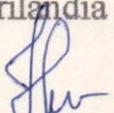
CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

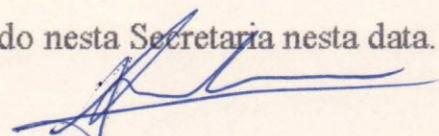
Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora **APARECIDA BORGES**, Auxiliar de Secretaria, relativos ao período compreendido de 01/07/96 a 30/06/97, que serão gozadas em 01/07/97 a 21/07/97.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 01 de julho de 1997.

  
**ITAMAR JOSÉ LORENCINI**  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
**FÁBIO ARRIVABENE**  
1º Secretário